



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

ATLETAS BRASILEIROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ (MF) 12.610.165/0001-64

NIRE: 41.300.080.011

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGO/E) A SEREM REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2014

Curitiba, 31 de março de 2014.

Senhores acionistas,

A Atletas Brasileiros S.A. (“Companhia”), nos termos que dispõe a legislação pertinente e o Estatuto Social, com o objetivo de atender aos interesses da Companhia, vem através da presente, apresentar a Proposta da Administração da Companhia (“Proposta”), e propor aos senhores, em razão das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (AGO/E) a serem realizadas em 29 de abril de 2014, as matérias a serem deliberadas:

I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Apreciação das contas referentes ao exercício findo em 31/12/2013

As Demonstrações Financeiras da Companhia, incluindo o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício findo em 31/12/2013, publicadas em 27/03/2014 no “Jornal Indústria e Comércio” (Curitiba-PR) e no “Diário Oficial do Estado do Paraná” e disponíveis nos websites da Companhia (www.atletasbrasileiros.com) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

As Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes foram aprovados pelos administradores da Companhia.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

Os comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia (item 10 do Formulário de Referência – FRE), atendendo ao disposto na Instrução N° 480, de 07/12/2009, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, estão no ANEXO II à presente Proposta.

2. Destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2013

Considerando que a Companhia está no início das operações e apresenta prejuízos acumulados não há proposta de pagamento de dividendos.

As informações relativas ao Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09 estão disponíveis no Anexo I desta Proposta.

3. Eleição dos membros do Conselho de Administração

Considerando o atual momento da Companhia e a previsão constante do item 5.5 do Estatuto Social, a proposta é pela reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração, cujo mandato expirou em 12/03/2014.

As informações dos Membros do Conselho de Administração a serem reeleitos, de acordo com exigência do artigo 10 da Instrução CVM Nº 481, exigidas pelos itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência – FRE, estão incluídas no ANEXO III.

4. Remuneração dos Administradores

Na Reunião do Conselho de Administração (RCA) em 07 de maio de 2012 todos os conselheiros e diretoria estatutária renunciaram a toda e qualquer remuneração prevista em reuniões ou assembleias anteriores, inclusive a remuneração prevista na Assembleia Geral de Constituição (AGC).

A partir daquela data todos os membros eleitos para ocupar cargos no conselho de administração e na diretoria renunciaram a toda e qualquer remuneração.

A Companhia, levando em consideração:

- (i) sua própria condição de Companhia em estágio inicial de desenvolvimento;
- (ii) as incertezas de quando a Companhia iria gerar receitas compatíveis para remunerar seus executivos;
- (iii) a natureza cíclica destas receitas em seu modelo de negócios cuja sazonalidade obedece inclusive a apenas duas janelas de transferência de jogadores determinadas pela FIFA; e



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

(iv) que fixar remuneração fixa, ainda que não arcasse com ela imediatamente, gera custos sociais e previdenciários que implicam contingenciamento contábil;

propõe pela renúncia de remuneração, de forma que esta prática perdure até o encerramento do exercício fiscal em 31 de dezembro de 2014.

II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Alteração de endereço da Companhia

Visando melhor adequação da localização da Companhia a administração propõe a alteração do endereço de sua sede para outro local.

2. Consolidação do Estatuto Social em face da alteração de endereço da Companhia



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

ANEXO I

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO (Instrução CVM 481/09 – Anexo 9-1-II)

1. Informar o lucro líquido do exercício

Foi apurado prejuízo de R\$ 554.000,00 no exercício de 2013.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

No exercício de 2013 não houve qualquer tipo de distribuição durante o mesmo.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Não aplicável.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não aplicável.

b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

- d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento**

Não aplicável.

- 6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores**

- a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados**

Não aplicável.

- b) Informar a data dos respectivos pagamentos**

Não aplicável.

- 7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:**

- a) Lucro / Prejuízo líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores**

Exercícios	Prejuízos Apurados (milhares de reais)
Exercício encerrado em 31/12/2013	R\$ 554
Exercício encerrado em 31/12/2012	R\$ 368
Exercício encerrado em 31/12/2011	R\$ 63

- b) Dividendos e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores**

Nos três últimos exercícios, não houve distribuição de dividendos em virtude dos prejuízos apurados, consoante dispõe o parágrafo único do artigo 189 da Lei nº 6.404/76.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

Não aplicável.

a) Identificar o montante destinado à reserva legal

Não aplicável.

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Não aplicável.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável.

e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Artigo 202 da Lei n° 6404/75, ressalvada a hipótese prevista no §4º desse mesmo artigo.

b) Informar se ele está sendo pago integralmente

Não aplicável.

c) Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a) Informar o montante da retenção

Não aplicável.

b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

c) Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a) Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b) Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

c) Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável.

d) Justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

b) Informar a natureza dos lucros não realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável.

b) Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

c) Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a) Identificar o montante da retenção

Não aplicável.

b) Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a) Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b) Explicar a natureza da destinação

Não aplicável.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

ANEXO II

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES (item 10 do Formulário de Referência – FRE)

Em cumprimento ao artigo 09º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, a Atletas Brasileiros S.A. (“Companhia”) fornece, abaixo, as informações indicadas no item 10 do Formulário de Referência, regime informacional previsto na Instrução CVM nº 480, de 7 de Dezembro de 2009, a que emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estão sujeitos:

10. Comentários dos Diretores

10.1 Condições financeiras/patrimoniais

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

Exercício 2013:

O Emissor é uma companhia constituída em 07 de junho de 2010 e encontra-se em estágio inicial de desenvolvimento. A partir de junho/2013 a Companhia passou a ser operacional, tendo sido feitas algumas negociações de direitos econômicos, vendas e aquisição, e, com isso passou a gerar receitas operacionais.

Até dezembro/2013 a Companhia obteve uma receita operacional de R\$ 335 mil.

O resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, incluindo a amortização dos direitos econômicos de foi de prejuízo de R\$ 554 mil.

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações

O capital social da Companhia é de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil) reais, sendo representado por 90.000 (noventa mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. A estrutura de capital da Companhia desde sua constituição até a data deste Formulário de Referência é composta 100% de capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2013 o Patrimônio Líquido da Companhia é de R\$ 695 mil, sendo o Valor Patrimonial por Ação de R\$ 7,72.

Não havia previsão de resgate de ações ou amortização.

(i) hipóteses de resgate:

Não há hipóteses de resgate de ações além das legalmente previstas.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

(ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

Conforme previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Durante os exercícios sociais de 2010, 2011 e 2012, a Companhia não recebeu empréstimos nem assumiu quaisquer outros compromissos financeiros relevantes que comprometam sua capacidade de pagamento.

Em 2013, a Companhia tomou empréstimo de R\$ 72 mil através de operações de mútuos concedidas pelo acionista controlador, relativos a aportes de capital de giro para manutenção das atividades iniciais e normais da Companhia.

As operações estão suportadas por contratos de mútuo, com vencimento para 31 de dezembro de 2014, sem previsão de encargos financeiros.

d) fontes de financiamento para capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2010, 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2012, as únicas fontes de financiamento do Emissor eram os recursos dos acionistas.

Em 2013 a Companhia efetuou vendas de direitos econômicos parciais no valor de R\$ 335 mil e obteve também a concessão de empréstimo de seu acionista controlador no valor de R\$ 72 mil.

Em um futuro próximo a Companhia pretende viabilizar a utilização de outras fontes de financiamento, incluindo:

- (i) A geração de mais recursos em decorrência do aumento de receitas advindas das atividades operacionais;
- (ii) A obtenção de recursos de terceiros, incluindo empréstimos e financiamentos, especialmente linhas de financiamento como as oferecidas pelo BNDES; e
- (iii) A obtenção de recursos próprios por meio da emissão de novas ações, seja por meio de subscrições privadas ou de ofertas públicas de ações.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Para financiar a cobertura de eventuais deficiências de liquidez a companhia pretende utilizar recursos do acionista controlador ou de acionistas relevantes na forma de contratos de mútuo, se for o caso.

A Companhia poderá utilizar outras fontes de financiamento, incluindo:

- (i) a geração de recursos próprios em decorrência do desenvolvimento de nossas atividades operacionais;



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

(ii) a obtenção de recursos de terceiros, incluindo empréstimos e financiamentos, especialmente linhas de financiamento do BNDES; e

(iii) aproveitando a nossa condição de companhia aberta, a obtenção de recursos próprios por meio da emissão de novas ações, seja por meio de subscrições privadas (private placement) ou de oferta pública de ações.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia não recebeu empréstimos nem quaisquer outros compromissos financeiros relevantes assumidos que comprometam sua capacidade de pagamento.

Em 31 de dezembro de 2013 a Companhia devia ao sócio controlador o valor de R\$ 72 mil relativos a aportes de capital de giro para manutenção das atividades iniciais e normais da Companhia.

As operações estão suportadas por contratos de mútuo, com vencimento para 31 de dezembro de 2014, sem previsão de encargos financeiros.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Não aplicável.

(iv) eventuais restrições impostas ao Emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não há restrições.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não aplicável, pois não foi contratado qualquer financiamento.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

ATIVO		
	Em Milhares de Reais	
	31 de dezembro de 2013	31 de dezembro de 2012
CIRCULANTE	4	57
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	57
NÃO CIRCULANTE	770	0
Imobilizado	6	0
Intangível	764	0
TOTAL DO ATIVO	774	57
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	31 de dezembro de 2013	31 de dezembro de 2012
CIRCULANTE	79	8
Fornecedores	2	6
Obrigações Fiscais e Tributárias	5	2
Outras Obrigações	72	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	695	49
Capital Realizado	1.700	500
Prejuízos Acumulados	(1.005)	(451)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	774	57

ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante, que em 31/12/2012 apresentava um saldo de R\$ 57 mil, ficou reduzido a R\$ 4 mil em 31/12/2013, os recursos financeiros foram aplicados na manutenção das atividades administrativas da companhia, que está em seu início de operações.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Intangível

A Companhia é proprietária de Direitos Econômicos de Atletas, originários da aquisição de direitos econômicos, em sua maioria parciais, em virtude de outros detentores privados, igualmente parciais, oriundos dos contratos de jogadores de futebol, referente a 56 atletas.

Os direitos econômicos foram adquiridos inicialmente, mediante Contrato de Cessão Integral dos Direitos Econômicos Oriundos de Contratos de Atletas de Futebol e Outras Avenças, celebrado com o PARANÁ CLUBE, em 22 de março de 2013, e,



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

posteriormente ocorreram movimentações de substituições, aquisições e vendas parciais.

Os valores de aquisição foram amortizados de acordo com o prazo de término de contrato de cada atleta com o detentor dos direitos federativos, no caso o Paraná Clube.

PASSIVO CIRCULANTE

O aumento verificado no saldo do Passivo Circulante é reflexo de operações de mútuos concedidas pelo acionista controlador, relativos aos aportes de capital de giro para manutenção das atividades iniciais e normais da Companhia que estão suportadas por contratos de mútuo, com vencimento para 31 de dezembro de 2014, sem previsão de encargos financeiros.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A variação do Patrimônio Líquido que aumentou de R\$ 49 mil em 31/12/2012 para R\$ 695 mil em 31/12/2013 foi consequência do aumento de capital de R\$ 500.000,00 para R\$ 1.700.000,00, promovendo um aumento de capital de R\$ 1.200.000,00 mediante emissão de 30.000.000 (trinta milhões) de novas ações subscritas pelo Paraná Clube, entidade de prática esportiva (clube de futebol), que passou assim a ser o controlador da Companhia.

A subscrição foi integralizada na mesma data e os recursos foram totalmente investidos na compra de direitos econômicos, em sua maioria parciais, em virtude de outros detentores igualmente parciais privados, oriundos dos contratos de jogadores de futebol, referente a 59 atletas, mediante Contrato de Cessão Integral dos Direitos Econômicos Oriundos de Contratos de Atletas de Futebol e Outras Avenças, celebrado com o PARANÁ CLUBE, também em 22 de março de 2013.

Visando adequar-se à nova realidade do mercado e às exigências da Comissão de Valores Mobiliários, a Companhia deliberou e aprovou o grupamento de suas ações em duas ocasiões, sendo a primeira em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de junho de 2013, ocasião em que, para cada grupo de 05 ações existentes passaram a ser representadas por 01 ação, passando o capital social subscrito a ser representado por 9.000.000 (nove milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Na Assembleia Geral Extraordinária de 10 de dezembro de 2013 ocorreu um novo grupamento de ações, em que, cada grupo de 100 ações passaram a ser representadas por 01 ação, passando o capital social subscrito a ser representado por 90.000 (noventa mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Em Milhares de Reais	
	Períodos	
	01/jan./13	01/jan./12
	a	a
	31/dez./13	31/dez./12
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	323	0
CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	(15)	0
LUCRO BRUTO	308	0
(DESPESAS)/RECEITAS OPERACIONAIS	(854)	(368)
Despesas Gerais e Administrativas	(851)	(368)
Encargos Financeiros Líquidos	(3)	0
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(546)	(368)
IR e CS Correntes	(8)	0
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(554)	(368)

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A partir de junho de 2013 a Companhia iniciou suas operações com negociação de direitos econômicos de atletas, conforme quadro a seguir. Os recursos obtidos com as negociações foram utilizados para aquisição de novos direitos econômicos e para manter suas atividades administrativas.

As vendas resultaram em R\$ 323 mil, já deduzidos os impostos incidentes.

CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS

Os custos dos direitos econômicos vendidos resultaram em R\$ 15 mil, sendo que o valor reduzido é resultante do valor de aquisição inicial dos direitos e, os custos são contabilizados por seu valor residual na data da venda.

DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS

	Em Milhares de Reais	
	Períodos	
	31 de Dezembro de 2013	31 de Dezembro de 2012
Despesas Administrativas	116	365
Despesas Tributárias	14	3
Depreciações E Amortizações	721	0
	851	368



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

Despesas Administrativas

O valor de R\$ 116 mil de despesas administrativas é, em sua maior parte, relativo à despesas com prestadores de serviços, tais como: auditoria, contabilidade, escrituração de ações e outros.

Despesas Tributárias

É o valor de taxas municipais e federais exigidas legalmente.

Depreciações e Amortizações

O valor apontado refere-se basicamente às amortizações dos valores de direitos econômicos de atletas, calculados de acordo com os vencimentos de seus contratos junto ao detentor dos direitos federativos, o acionista controlador da Companhia, Paraná Clube

IR E CS CORRENTES

A Companhia tributa suas receitas utilizando a modalidade de lucro presumido, razão pela qual ocorreu apuração de Imposto de Renda e de Contribuição, ainda que tenha ocorrido prejuízo no exercício.

A decisão de utilizar esta modalidade de tributação decorre do fato de ser a mais adequada para a atual situação de início de operações da companhia.

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

O resultado negativo do exercício de R\$ 554 mil, foi proporcionado pela apropriação das amortizações, no montante de R\$ 721 mil.

10.2 Resultado operacional e financeiro

a) resultados das operações do Emissor, em especial a descrição de quaisquer componentes importantes da receita, bem como quaisquer fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A partir de junho de 2013, com a primeira venda de direitos econômicos, o Emissor passou a ser uma companhia operacional. A Companhia obteve receita de R\$ 335 mil decorrente de venda de direitos econômicos parciais de atletas durante o exercício de 2013.

O Custo dos direitos econômicos negociados foi de R\$ 15 mil.

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita:

O componente principal da receita da companhia é a venda de direitos econômicos de atletas que de propriedade da companhia.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

O reconhecimento da receita se dá assim que é celebrado entre as partes interessadas, cedente (companhia, detentora do direito) e cessionário (adquirente do direito), o Instrumento Particular de Garantia de Remuneração Futura sobre Transferência Definitiva de Atleta de Futebol e Outras Avenças, mediante o qual a companhia transfere direito ao adquirente e, este remunera a companhia pela transferência do direito.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

O início das operações fizeram com que a companhia passasse a apresentar resultados positivos nos 2º, 3º e 4º trimestres.

Considerando que há uma “janela” de transferência de atletas por parte dos clubes de futebol e que, isto acontece geralmente no final e início de ano, até o período findo em 31/12/2013 foram poucas negociações ocorridas.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não aplicável.

c) impactos:

(i) impacto da inflação

Não aplicável.

(ii) impacto da variação de preços dos principais insumos e produtos

Não aplicável.

(iii) impacto do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional da Companhia

Não aplicável.

(iv) impacto do câmbio e da taxa de juros no resultado financeiro da Companhia

Não aplicável.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

10.3 Efeitos relevantes nas DF's

a) introdução ou alienação de segmento operacional

A partir de junho/2013 o Emissor passou a ter receitas decorrentes de sua atividade principal. Além da atividade principal do emissor, não ocorreu introdução nem alienação de nenhum segmento operacional.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, uma vez que o Emissor ainda não constituiu controlada ou adquiriu ou alienou qualquer participação societária em outras sociedades.

c) eventos ou operações não usuais

Não houve evento ou operação não usual que tenham causado ou venham a causar efeitos relevantes nas demonstrações financeiras em virtude da nossa condição de companhia pré-operacional.

10.4 Mudanças práticas cont./ Reservas e ênfases

a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Com o advento da Lei no 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de contabilidade (IFRS), novas normas e pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2009, parte exigível em 2009 e demais com aplicação exigível a partir de 2010.

A Companhia foi constituída em **07 de junho de 2010** e elaborou o seu balanço de abertura em **30 de junho de 2010** e no encerramento deste exercício social apresentou suas demonstrações financeiras consolidadas já de acordo com os padrões internacionais de demonstrações financeiras (IFRS) emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com políticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas por intermédio das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e de normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve efeitos significativos das alterações em práticas não refletidas nas demonstrações financeiras.

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os auditores apresentaram a seguinte ênfase no Parecer:

“Ênfase sobre a Continuidade dos Negócios da Companhia

A Companhia foi constituída na Assembleia Geral de Constituição em 07 de junho de 2010, com o objetivo descrito na nota explicativa “1” e, encontra-se no início das operações. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, o que depende do suporte financeiro de seus acionistas para liquidação de suas obrigações e para execução dos fatores também descritos na referida nota explicativa.

Essas demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes associados com as incertezas inerentes a essa fase de suas operações.”

10.5 Políticas contábeis críticas

Apesar de a companhia ter sido fundada em 2010, obtido seu registro na CVM em 2012, somente neste exercício, a partir de março de 2013, começou efetivamente a operar, inicialmente com a aquisição de direitos econômicos de atletas, que começaram a gerar recursos econômicos a partir de junho/2013, quando começaram a ser negociados.

Entendemos que a principal política contábil crítica é a questão da avaliação destes direitos cujas vendas, quando realizadas, poderão gerar lucros significativos. No entanto, as próximas aquisições de novos direitos econômicos poderão ocorrer por custos maiores que a aquisição inicial.

Nosso desafio é procurar avaliar da forma mais correta possível estes ativos, que são nossa principal fonte de recursos.

a) Ativo não Circulante - Intangível

A Companhia é proprietária de Direitos Econômicos de Atletas, originários da aquisição de direitos econômicos, em sua maioria parciais, em virtude de outros detentores privados, igualmente parciais, oriundos dos contratos de jogadores de futebol, referente a 56 atletas.

Os direitos econômicos foram adquiridos inicialmente, mediante Contrato de Cessão Integral dos Direitos Econômicos Oriundos de Contratos de Atletas de Futebol e Outras Avenças, celebrado com o PARANÁ CLUBE, em 22 de março de 2013, e,



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

posteriormente ocorreram movimentações de substituições, aquisições e vendas parciais.

Os valores de aquisição foram amortizados de acordo com o prazo de término de contrato de cada atleta com o detentor dos direitos federativos, no caso o Paraná Clube.

No final do exercício foi avaliada a possibilidade de não recuperação econômico-financeira do valor residual de cada atleta individualmente e constatou-se que todos são recuperáveis.

10.6 Controles internos

a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Os Diretores da Companhia acreditam que os procedimentos internos e sistemas de elaboração de demonstrações financeiras são suficientes para assegurar a eficiência, precisão e confiabilidade, não tendo sido detectadas imperfeições nos controles internos da Companhia.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não houve deficiências ou recomendações sobre controles internos nos relatórios de auditoria independente.

10.7 Destinação de recursos de ofertas públicas

Não foram realizadas até a data deste Formulário de Referência ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários pelo Emissor.

a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável.

b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável.

c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

10.8 Itens relevantes não evidenciados nas DF's

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

- a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**

Não aplicável.

- b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não aplicável

10.9 Comentários s/ itens não evidenciados

- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia**

Não existem ativos e passivos detidos pela Companhia que não aparecem em seu balanço patrimonial.

- b) natureza e o propósito da operação**

Não existem ativos e passivos detidos pela Companhia que não aparecem em seu balanço patrimonial.

- c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação**

Não existem ativos e passivos detidos pela Companhia que não aparecem em seu balanço patrimonial.

10.10 Plano de negócios

- a) investimentos, incluindo:**

- (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

A Companhia possui um escritório em Curitiba- PR e está qualificada para atuar efetivamente e especificamente no segmento de comércio de direitos econômicos de jogadores de futebol, mediante:



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

- (a) disponibilização de know-how para a avaliação e triagem de direitos econômicos de atletas que se constituam em projetos economicamente viáveis para a companhia;
- (b) disponibilização de capital para a aquisição destes direitos; e ainda
- (c) formação de uma carteira de possíveis compradores destes direitos para posterior revenda.

A companhia encerrou o exercício social em 31/12/2013, com um portfólio relativo aos direitos econômicos de 56 atletas, em sua maioria parciais, em virtude de outros detentores igualmente parciais privados, oriundos dos contratos de jogadores de futebol.

(ii) **fontes de financiamento dos investimentos**

A companhia pretende utilizar recursos do acionista controlador ou de acionistas relevantes na forma de contratos de mútuo, se for o caso, a fim de financiar seus investimentos. Do mesmo modo, a Companhia poderá utilizar outras fontes de financiamento, incluindo:

- (a) a geração de recursos próprios em decorrência do desenvolvimento de nossas atividades operacionais;
- (b) a obtenção de recursos de terceiros, incluindo empréstimos e financiamentos, especialmente linhas de financiamento do BNDES; e
- (c) aproveitando a nossa condição de companhia aberta, a obtenção de recursos próprios por meio da emissão de novas ações, seja por meio de subscrições privadas (private placement) ou de oferta pública de ações.

(iii) **desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Até a data deste Formulário de Referência a Companhia não tinha desinvestimentos relevantes em andamento ou previsão de realizá-los.

b) Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia (desde que já divulgada).

Não aplicável, uma vez que não foram adquiridas quaisquer plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente a nossa capacidade produtiva.

c) novos produtos e serviços, indicando:

(i) **descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não há pesquisas em andamento, divulgadas ou não.

(ii) **montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável, uma vez que não possuímos pesquisas em andamento.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

(iii) **projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não há projetos em desenvolvimento, divulgados ou não.

10.11 Outros fatores c/ influência relevante

Nossa estratégia pode não lograr êxito e, nesse caso, podemos não conseguir proceder em tempo hábil às alterações necessárias. No momento, não temos certeza sobre a data em que poderemos realizar nossos investimentos nem sobre o preço que poderemos pagar pelos investimentos efetuados.

Além dos acima identificados, não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção “10”.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

ANEXO III

INFORMAÇÕES SOBRE OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO A SEREM REELEITOS

Sergio Renato Sinhori	Presidente do Conselho de Administração
<p><u>Experiência Profissional</u></p> <p>Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba em 1980, Licenciatura em Geografia pela Universidade Federal do Paraná em 1976, especialista em Direito Contemporâneo e suas Instituições Fundamentais pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC) em 1995.</p> <p>O Sr. Sérgio foi Perito Criminal do Instituto de Criminalística do Paraná, Assessor Jurídico da Secretaria de Segurança Pública do Paraná, Diretor Geral da SESP/PR, Professor da Escola de Polícia Civil do Paraná, além de ter sido Presidente da Associação Paranaense do Ministério Público, além disso atua como advogado nas mais diversas causas cíveis e criminais.</p> <p>Atualmente o Sr. Sérgio é membro da Comissão do Memorial do Ministério Público do Estado do Paraná desde 2001 e Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná desde 1987.</p> <p>Nos últimos 5 anos, o Sr. Sérgio não sofreu qualquer (a) condenação criminal; (b) condenação em processo administrativo da CVM; ou (c) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>	
Peterson Muziol Morosko	Vice-Presidente do Conselho de Administração
<p><u>Experiência Profissional</u></p> <p>Graduado em Administração de Empresas na Universidade Federal do Paraná (UFPR) em 1997, Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC) em 2002, com pós graduação em Direito Contemporâneo no Curso Prof. Luiz Carlos, Curso de Auditoria e Controle Interno no Setor Público na AOF Cursos e Aperf. Prof. Ltda. em 2010.</p> <p>Em 2002 o Sr. Peterson foi Juiz Conciliador no Juizado Especial Cível da Comarca de Curitiba, além disso trabalhou nos escritórios de advocacia Gaeski Advogados atuando como advogado nas mais diversas causas cíveis e criminais e na Kuster e</p>	



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

<p>Machado Advogados Associados atuando com advogado do núcleo contencioso cível.</p> <p>Atualmente o Sr. Peterson é Auditor do Tribunal Pleno no Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol 7 do Paraná, Presidente da 1ª Comissão Disciplinar no Tribunal de Justiça Desportiva de Futsal do Paraná, Auditor do Tribunal Pleno no Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná. Desde 2004 é Administrador e Auditor Interno na Sanepar sendo responsável pela auditoria de gestão em todos os processos da empresa, auditoria investigativa (processos disciplinares) atuando como Presidente da Comissão na maioria das vezes.</p> <p>Nos últimos 5 anos, o Sr. Peterson não sofreu qualquer (a) condenação criminal; (b) condenação em processo administrativo da CVM; ou (c) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>	
<p>Miguel Ângelo Rasbold</p>	<p>Vice-Presidente do Conselho de Administração e Conselheiro Independente</p>
<p><u>Experiência Profissional</u></p> <p>Bacharel em Direito na Faculdade Ritter dos Reis em 1987, formado também em História pela Fapa em 1989, pós graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC) em 2001, pós graduação em Direito pela Escola da Magistratura do Paraná.</p> <p>Advogado Militante desde 1988, Sócio do escritório de advocacia Miguel Ângelo Rasbold Advogados Associados, com atuação na área jurídica empresarial. Juiz Leigo do Juizado Especial Civil da Comarca de Curitiba em 2002, atualmente Auditor da 1ª Comissão do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Paraná.</p> <p>Nos últimos 5 anos, o Sr. Miguel não sofreu qualquer (a) condenação criminal; (b) condenação em processo administrativo da CVM; ou (c) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>	
<p>Aquilino Romani</p>	<p>Membro do Conselho de Administração</p>
<p><u>Experiência Profissional</u></p> <p>Técnico em Agropecuária no Colégio Agrícola Concordia em 1976, com especialização em Biotecnologia, Barter e Bolsa na área de agronegócios.</p> <p>Em 1983 o Sr. Aquilino foi Assistente Técnico na Herbitécnica Indústria de Defensivos S.A. (atualmente Milenia), membro do Conselho de Clientes da FMC e Arysta</p>	



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

<p>Lifescience em 2010.</p> <p>O Sr. Aquilino foi durante quatro anos Vice Presidente de Esportes da quadra do Paraná Clube, em 2008 foi 2º Vice Presidente do Paraná Clube e eleito Presidente do Paraná Clube em 2010, também faz parte do Conselho Norminativo e Vitálicio do clube. Atualmente é membro do Conselho de Clientes da Basf, com dez distribuidores representando toda a rede de distribuição no Brasil, além de ser Presidente da Sul Defensivos Agrícolas Ltda. empresa na qual também é Sócio Gerente.</p> <p>Nos últimos 5 anos, o Sr. Aquilino não sofreu qualquer (a) condenação criminal; (b) condenação em processo administrativo da CVM; ou (c) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>	
Ernani de Souza Cubas Junior	Membro do Conselho de Administração
<p><u>Experiência Profissional</u></p> <p>Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC) em 1978.</p> <p>O Sr. Ernani é Advogado com grande experiência nas mais diversas causas cíveis e criminais., além de ser Procurador de Justiça do Ministério Público do Paraná desde 1979.</p> <p>Nos últimos 5 anos, o Sr. Ernani não sofreu qualquer (a) condenação criminal; (b) condenação em processo administrativo da CVM; ou (c) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>	
Paulo Cesar Acadrolli	Membro do Conselho de Administração
<p><u>Experiência Profissional</u></p> <p>Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade FACISA em 1993.</p> <p>O Sr. Paulo Cesar é um empreendedor Sócio Proprietário da Acadrolli Assessoria Empresarial e Contábil Ltda. com sede em Curitiba e Porto Alegre, sendo responsável pela administração e gestão financeira, além de análise processual. Além disso o Sr. Paulo Cesar é Sócio Proprietário e responsável pela organização, administração e gestão financeira desde 2011 da I9 Football e Entreterimento Ltda., empresa de agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.</p> <p>Nos últimos 5 anos, o Sr. Paulo Cesar não sofreu qualquer (a) condenação criminal; (b) condenação em processo administrativo da CVM; ou (c) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>	



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

Nivaldo Ramalho de Oliveira	Membro do Conselho de Administração
<p><u>Experiência Profissional</u></p> <p>Graduado em Ciências Contábeis, Técnico em Contabilidade e Licenciado nas Disciplinas de Contabilidade e Estatística, com especialização em Contabilidade Gerencial, ao longo de sua carreira, além de atuar como perito trabalhista na justiça do trabalho exerceu cargos de Contador, Gerente Contábil, Gerente Administrativo e Financeiro em diversas companhias de médio e grande porte. Atualmente ocupa o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Rede de Hotéis Deville, empresa nacional do segmento turístico.</p> <p>Nos últimos 5 anos, o Sr. Nivaldo não sofreu qualquer (a) condenação criminal; (b) condenação em processo administrativo da CVM; ou (c) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>	
Pedro Henrique Ribeiro de Novaes	Conselheiro de Administração Independente
<p><u>Experiência Profissional</u></p> <p>Bacharel em direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO) em 2010.</p> <p>Investidor no mercado financeiro e empresário.</p> <p>Nos últimos 5 anos, o Sr. Pedro Henrique não sofreu qualquer (a) condenação criminal; (b) condenação em processo administrativo da CVM; ou (c) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>	
Flávio Lima Corrêa	Conselheiro de Administração Independente
<p><u>Experiência Profissional</u></p> <p>Administrador de Empresas, ocupando, desde 1994, o cargo de diretor na empresa Itamaraty Hall, empresa fundada em 1981 pioneira em serviços de buffet no ES.</p> <p>Em 1986, ingressou no serviço público federal, como técnico do Tesouro Nacional da Receita Federal, tendo exercido o cargo até 1993.</p> <p>Atua no mercado de capitais como investidor .</p>	



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

Na área esportiva, foi presidente da Associação Capixaba de Triathlon por dois mandatos, tendo posteriormente fundado a Federação Capixaba de Triathlon, sendo presidente no primeiro mandato da entidade.

Nos últimos 5 anos, o Sr. Flavio não sofreu qualquer (a) condenação criminal; (b) condenação em processo administrativo da CVM; ou (c) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.